#### COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS

CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Centro Leste – Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, no município de Cachoeira do Sul/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 08 de novembro de 2023, iniciando às 20 (vinte) horas, e 09 de novembro de 2023, encerrando a votação às 17 (dezessete) horas.

#### ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes exclusivamente para o novo Núcleo 02 da Unidade de Atendimento de Butiá, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Para todos os Núcleos, definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária, inclusive da AGE Conjunta, relativas à incorporação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Rio Grande MG Sicredi Credigrande MG pela Cooperativa de Crédito Centro Leste Sicredi Centro Leste RS, o qual será apresentado pelos Delegados nestas Assembleias, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

# MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INDIVIDUAL PREVISTA PARA O DIA 11/11/2023:

- 1. Incorporação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Rio Grande MG Sicredi Credigrande MG pela Cooperativa de Crédito Centro Leste Sicredi Centro Leste RS;
- 2. Indicação dos nomes para comporem a Comissão Mista que procederá aos estudos necessários à incorporação.

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PREVISTA PARA O DIA 09/12/2023:

Classificação da informação: Uso Irrestrito

- 1. Caso o Parecer da Comissão Mista seja favorável à incorporação, homologação da incorporação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Rio Grande MG Sicredi Credigrande MG pela Cooperativa de Crédito Centro Leste Sicredi Centro Leste RS, nos termos do artigo 59 e parágrafo único da Lei n.º 5764/71, para autorizar os delegados votarem esta matéria na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta.
- 2. Caso o Parecer da Comissão Mista seja favorável e sendo aprovada a incorporação proposta, apreciação da reforma e consolidação do Estatuto Social da cooperativa incorporadora para autorizar os delegados votarem esta matéria na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, compreendendo: alteração da denominação social, ampliação da área de ação, alteração da quantidade de núcleos, alteração da composição do Conselho de Administração, extinção do órgão e cargos do Conselho Fiscal, bem como demais alterações de dispositivos visto os reflexos da incorporação e em razão da extinção do Conselho Fiscal.
- 3. Caso o Parecer da Comissão Mista seja favorável e sendo aprovada a incorporação proposta, apreciação da eleição para recomposição do Conselho de Administração da cooperativa incorporadora, para autorizar os delegados votarem a presente matéria na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta.
- 4. Caso o Parecer da Comissão Mista seja favorável e sendo aprovada a incorporação proposta, fixação do valor dos honorários e benefícios ao Presidente, Vice-Presidente e Cédulas de Presença dos Conselheiros, para autorizar os delegados votarem a presente matéria na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta.
- 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 27 de outubro de 2023.

## PAULO ALEX FALCÃO Presidente

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. \* Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site <a href="www.sicredi.com.br/assembleias">www.sicredi.com.br/assembleias</a>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
- 3. Informando aos associados interessados em participar do processo de eleição de coordenador de núcleo que as inscrições poderão ser realizadas a partir desta publicação até o dia 06/11/2023, junto a Unidade de Atendimento de Butiá.

Classificação da informação: Uso Irrestrito